



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata TP 0023

**ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0171/2022,
 TOMADA DE PREÇOS Nº 0023/2022.**

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte dois, às nove horas na sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 310/2021 de 11/08/2021, composta pelo presidente Jucimar Bortoncello e demais membros para procederem a abertura da Tomada de Preços nº 0023/2022, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço global, visando a **Contratação de Empresa especializada para a Execução de Reforma do Cercamento da Escola Pequeno Trabalhador, localizada na Rua Benno Molmann esquina com Rua Antero dos Santos, Bairro Jardim Tarumã, Xanxerê-SC**, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma e demais Projetos anexos ao edital. Protocolaram envelopes as seguintes proponentes:

- **AC'TECH SOLUÇÕES METÁLICAS E COMERCIO LTDA**, sem representante presente;
- **PATRICIA BRUNA ALVES**, tendo como representante a Sra. Patricia Bruna Alves Klier, credenciada como ME;
- **RALLTEC INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, tendo como representante o Sr. Renan Felipe Machado, credenciado como ME;
- **SCW CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, sem representante presente, credenciado como ME;
- **ENEIAS CADORI EIRELI**, sem representante presente, credenciado como ME.

Depois de rubricados os envelopes pelos presentes verificou-se que os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Foi consultado o portal da transparência e verificou-se que não há registro das empresas como inidôneas, suspensas ou punidas. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes Nº 1 de Habilitação, sendo enumerados pela comissão e foi dado vista da documentação pelo representante presente, que tem a declarar o seguinte:

- A representante da empresa PATRICIA BRUNA ALVES questiona os proponentes que não possuem em seu quadro permanente Engenheiro Mecânico, por tratar-se de serviços de fabricação e instalação de estrutura metálica, mesmo não sendo exigido no edital. E solicita inabilitação do proponente SCW CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA por não ter apresentado o comprovante de garantia da proposta, tendo apresentado somente um agendamento de transferência.

Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos para análise dos documentos de qualificação técnica pelo setor de engenharia, análise dos demais documentos e verificação da autenticidade das negativas obtidas na internet pela Comissão de Licitações e julgamento dos apontamentos apresentados pelo proponente. O resultado da análise e julgamento será enviado para os proponentes e publicado no site da prefeitura de Xanxerê (www.xanxere.sc.gov.br). Os envelopes de Propostas de Preços permanecem em poder da comissão devidamente lacrados e rubricados. Eu, Munique Friederich, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

JUCIMAR BORTONCELLO
Presidente

MUNIQUE FRIEDERICH
Secretária

DANIEL STRADA
Equipe de apoio

PROPONENTES:

PATRICIA BRUNA ALVES

RALLTEC INDUSTRIA METALURGICA LTDA